## PORTARIA Nº 624, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Determina instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício DRH/525/2019, requerendo a instauração de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar a Instauração do Processo de Sindicância para apurar indícios de falha funcional de servidor.
- **Art. 2º** Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Julia Catiele Nólio, matrícula 6689 e Ivânia Terezinha Stramari Barden, matrícula 447/728, sob a presidência do primeiro.
- **Art. 3º** Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão da Sindicância.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração